



PORTARIA Nº 11.819 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA SERVIDORA A REALIZAR AS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS QUE ESPECIFICA.

MONALISA RUARO, Prefeita de Catanduvas (SC), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora MARLA APARECIDA DACHERI MASQUIO, nomeada pela PORTARIA nº 11723/2025, de 02.01.2025, a realizar movimentação financeira da Conta Adiantamento da Prefeitura de Catanduvas/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45. A servidora terá os seguintes poderes e atribuições: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências/pagamentos/pix por qualquer meio; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; receber ordens de pagamento; efetuar movimentação financeira no RPG; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar pag. de AFRMM por meio eletrônico; autorizar aplicações financeiras; autorizar aplicações em fundos de investimentos; autorizar resgate de aplicações financeiras; autorizar resgate de aplicações em fundos de investimento; autorizar cancelamento de agendamento de aplicação; autorizar cancelamento de agendamento de resgate; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/SC, 03 de fevereiro de 2025.

MONALISA RUARO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

